
ACIBEV

ASSOCIAÇÃO DE VINHOS E ESPIRITUOSAS DE PORTUGAL

Estratégia
Associativa

2018

Preambulo

Para melhor enquadramento da Estratégia Associativa que a Direção está a propor para 2018, há que identificar as Forças e Tendências que nos orientaram:

Forças Tendências Macro	
Ambiente Político	<ul style="list-style-type: none"> • Resolução da crise económica • Regresso à agricultura regional/local como forma de assegurar disponibilidade e segurança de alimentação e emprego • Procurar equilíbrio entre Acordos Internacionais e proteção / promoção das IGs Europeias • Crescente sensibilidade à mudança climática e limitação de recursos hídricos
Ambiente Social	<ul style="list-style-type: none"> • Saúde e Bem-Estar do Cidadão/Consumidor (Obesidade, Álcool, Cancro e Dependências) • Informação e Proteção do Consumidor (legislação) como alternativa a participação ativa do consumidor (responsabilização)
Forças Tendências Micro	
Acesso ao Mercado	<ul style="list-style-type: none"> – Barreiras tarifárias e barreiras técnicas – Concentração das redes de distribuição – Mudanças nas plataformas de venda online – Falta de capacidade de comunicação <p>↳ Potenciais dificuldades e restrições ao negócio, investimento e aumento de custos</p>
Fiscal	<ul style="list-style-type: none"> – Necessidade do Estado angariar receitas – Reestruturar as bandas fiscais IEC / IABA – Pressão para aumentar IEC para diminuir o abuso de álcool / preço mínimo <p>↳ Aumento de impostos sobre as bebidas alcoólicas: IVA e o fim do IEC à taxa "0" para os vinhos</p>
Ambiente	<ul style="list-style-type: none"> – Redução CO2 e criação da "pegada comercial" – "lightweighting" de garrafas e matérias – Rotulagem de reciclagem nacional (ex. França) – Engarrafamento perto do Consumidor – Proibição de SO2 como Biocida <p>↳ Potenciais restrições, investimentos e aumento de custos de produção</p>

<p>Alterações Climáticas</p>	<ul style="list-style-type: none"> – Disponibilidade e custo de recursos hídricos – Adequação vitícola do território – Necessidade de relocalizar ou redesenhar vinhas/castas/práticas culturais <p>↳ Potenciais restrições, investimentos e aumento de custos de produção</p>
<p>Informação ao consumidor</p>	<ul style="list-style-type: none"> – Avisos de saúde (no rótulo) – Rotulagem de alergénios / calorias / ingredientes / prazos de validade – Idioma personalizado ao país de venda – Conseguir uso de pictogramas ou website <p>↳ Proliferação de SKUs, aumento de custos de produção, armazenagem e logísticos</p>
<p>Álcool e Saúde</p>	<ul style="list-style-type: none"> – Vasto impacto (“Best Buys” da OMS) <p>↳ Restrições no marketing e distribuição de vinhos e bebidas espirituosas (ex. nova Lei de Álcool na Irlanda)</p> <p>↳ Implementação de preços mínimos (viz. Escócia)</p> <p>↳ Aumento de IEC</p> <p>↳ Rotulagem com avisos (viz África do Sul)</p>

Considerando o grande número de desafios que enfrentamos no próximo ciclo (2018-2020) e sem perder de vista as necessidades dos Associados no dia-a-dia, mantêm-se quatro dossiers prioritários, que serão privilegiados em 2018 e aos quais será dedicado um grande esforço por parte da ACIBEV:

1. **Fiscalidade:** como projetado no segundo semestre de 2017, as necessidades do Estado de arrecadar fundos para enfrentar a crise económica e os custos associados aos incêndios que assolaram o país em 2017, confirmaram no OE18 o aumento do IABA nas Bebidas Espirituosas e produtos intermédios e, por consequência, uma possível aplicação de taxa positiva no Vinho no OE19.
 - ↳ **A ACIBEV, na sua Comissão de Gestão Mercado Interno desenvolverá um plano de ação para evitar e eventualmente atenuar o impacto de qualquer proposta de alteração de IABA, no OE19 ou antes.**
2. **Álcool e Saúde:** o ataque ao consumo de bebidas alcoólicas – sejam vinhos ou espirituosas – é cada vez mais violento, sem qualquer preocupação em diferenciar entre o consumo moderado e o abuso/mau uso de álcool. Isto ameaça potencialmente a sustentabilidade do nosso setor e

de muitos outros setores que dele dependem. Torna-se crucial familiarizar a classe política e a opinião pública que ações de responsabilidade social, que promovem a moderação e o bom senso, são mais eficazes do que legislação restritiva para solucionar o problema.

↳ **A ACIBEV, na sua Comissão de Gestão Social e Consumidor, desenvolverá um plano de ação para reforçar o impacto do programa “Wine in Moderation” e a implementação do projeto Serviço Responsável.**

3. Projeto Lei DOP/IGP do Setor Vitivinícola (atualização do DL 212): a grande maioria dos Associados da ACIBEV produz vinhos com DO/IG, muitos com interesses em várias regiões, tornando muito importante um acompanhamento intenso desta nova legislação.

↳ **A ACIBEV, na sua Comissão de Gestão Vinho, irá acompanhar a aprovação da nova legislação e estabelecer um plano de avaliação da sua implementação para assegurar que os interesses dos Associados com produção nas diversas DO/IGs são defendidos.**

4. Informação ao Consumidor: O relatório da Comissão Europeia, publicado no dia 13 de março de 2017, concluiu que não há razão científica para manter a isenção das bebidas alcoólicas de incluírem informação ao consumidor no rótulo (calorias e ingredientes). Neste sentido, o setor foi convidado a autorregular-se no prazo de 1 ano.

↳ **A ACIBEV, nas suas Comissões de Gestão Social e Consumidor e Mercado Interno, acompanhará a evolução desde *dossier* com o objetivo de defender a livre circulação dos produtos no mercado único (rótulo aceite em todos EM). A ACIBEV defende que a informação mais complexa e detalhada, como as calorias e ingredientes, deve ser desmaterializada (plataformas online, como por exemplo o website Wine in Moderation).**

Estas e outras prioridades da ACIBEV serão apoiadas por uma agência de comunicação, através de uma campanha de relações públicas cujo objetivo é reforçar o reconhecimento político e público do contributo do setor do vinho e das espirituosas para economia portuguesa e da importância das atividades da ACIBEV na área de Responsabilidade Social.

O foco da Associação nestes 4 Dossiers não implica uma desvalorização do Plano de Atividades 2018, que continuará a ser o guião geral para a atividade associativa.

INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, a ACIBEV – Associação de Vinhos e Espirituosas de Portugal - definiu como estratégico o apoio à defesa de todas as medidas que contribuam para um ambiente social, económico e legal favorável para o nosso setor, que inclui a produção, distribuição e comércio de vinhos e bebidas espirituosas, bem como vinagres e a destilação de produtos vínicos. Enquanto associação patronal, defendemos políticas sem entraves regulamentares nem fatores de distorção comercial e de concorrência, que favoreçam a sustentabilidade do negócio, a criação de riqueza e permitam a manutenção do emprego neste relevante setor de atividade económica nacional.

A estrutura da Estratégia Associativa para 2018 divide-se em duas grandes áreas:

- I. **Dossiers** – onde são definidos os assuntos prioritários para a ACIBEV no ano de 2018 e as linhas de atuação propostas pela Direção;
- II. **Estratégia Institucional** – onde é definida a política de relacionamento com as entidades governamentais e não-governamentais, outras associações e ainda a organização interna.

Dentro dos dossiers e seguindo a Estratégia dos últimos anos, propomos:

- A. A sua divisão em três grandes eixos: Mercado, Produção e Sustentabilidade e Responsabilidade Social;
- B. Privilegiar, como prioridade em cada eixo, dossiers que criam entraves regulamentares, fatores de distorção comercial e de concorrência ou que ameaçam a sustentabilidade do negócio e a criação de riqueza;
- C. Defender um ambiente propício à valorização e crescimento das empresas associadas, defendendo sempre a adoção de políticas que contribuam para o desenvolvimento e sustentabilidade do negócio responsável.

I. DOSSIERS

Na ACIBEV, os assuntos são tratados internamente por dossiers, acompanhados por Comissões de Gestão. As Comissões de Gestão recorrem, sempre que necessário, ao parecer de grupos de trabalho especializados, compostos por técnicos indicados pelas várias empresas associadas (Anexo 1 e 2).

Os dossiers estão divididos nas seguintes grandes áreas:

1. MERCADO:

- Fiscalidade
- Comércio Interno
- Comércio Externo
- Promoção genérica

2. PRODUÇÃO:

- Organização institucional e regulamentar do Setor Vitivinícola
- Limitações ao crescimento do negócio
- Investigação & Desenvolvimento
 - Castas Resistentes (Híbridas)

3. SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL:

- Responsabilidade Social
- Emprego
- Sustentabilidade Ambiental
 - Gestão e uso de recursos hídricos / imagem ambiental do setor

1. MERCADO:

FISCALIDADE

- a) Face à debilidade económica e financeira do País, este dossier mantém-se prioritário e imprevisível. Caberá à Direção da ACIBEV encontrar, em cada momento, os argumentos mais válidos para que o poder político não agrave os impostos aplicados ao vinho e às bebidas espirituosas;
- b) Em linha com a posição Europeia do Setor de Vinho, a ACIBEV manterá a defesa da manutenção do atual *status quo* em relação à estrutura dos impostos sobre as bebidas alcoólicas, que reflete o atual funcionamento do sistema de impostos especiais sobre o consumo em toda a UE;

- c) Ao nível nacional, defendemos a manutenção da taxa 0 de IEC e da taxa intermédia de IVA para os vinhos, como âncora para a fiscalidade das demais bebidas alcoólicas;
- d) Defendemos o não agravamento da taxa de IEC aplicável às bebidas espirituosas, que, nos últimos anos, sofreram aumentos muito superiores à inflação, pondo em causa a sustentabilidade do setor;
- e) Defendemos ainda que a fiscalidade não constitui um meio eficaz para combater o uso nocivo do álcool, pelo que manteremos a nossa oposição à introdução de preços mínimos por unidade de álcool ou à criação de novos impostos sobre as bebidas alcoólicas, que têm por objetivo o financiamento da saúde ou o combate ao uso nocivo de bebidas alcoólicas;
- f) Também ao nível internacional lutaremos contra as práticas fiscais discriminatórias de países terceiros;
- g) Acompanharemos a implementação das novas regras de fornecimento das Estampilhas Especiais aplicáveis às bebidas espirituosas, de forma a garantir que não volta a haver rutura no seu fornecimento.

COMÉRCIO INTERNO

- a) Oposição à introdução de todas as potenciais restrições ao negócio, com a fundamentação abusiva no combate ao uso nocivo de bebidas alcoólicas (restrições à publicidade, promoções e locais de venda de álcool, preço mínimo, etc.).
- b) Defenderemos a harmonização das regras de rotulagem a nível interno e internacional;
- c) Acompanharemos a legislação comunitária horizontal e, em especial, a implementação do Regulamento de Informação ao Consumidor (RIC), para que este não se torne um entrave à atividade do setor;
- d) No que diz respeito à obrigatoriedade da menção na rotulagem das calorias, ingredientes e prazos de validade, a ACIBEV defenderá, por um lado, soluções que não passem mensagens erradas ao consumidor e, por outro, que não venham agravar os custos para os operadores económicos;
- e) Oposição a todas as iniciativas legislativas que pretendam introduzir novas exigências de rotulagem para os vinhos e bebidas espirituosas, como, por exemplo, a obrigatoriedade de colocar no rótulo informação confusa e/ou irrelevante para o consumidor;
- f) Continuaremos a acompanhar a revisão do Regulamento 607/2009, que estabelece as regras relativas à rotulagem e apresentação dos produtos vitivinícolas, defendendo a sua simplificação, orientação para o Mercado e um adequado e valorizador enquadramento para os vinhos com DO/IG;

- g) Apoiaremos a redefinição das atuais menções tradicionais, diminuindo, se for o caso, o seu número, visando valorizar e proteger as menções que são suscetíveis de reforçar o prestígio de um vinho junto dos consumidores e assim contribuir para o aumento do seu valor económico;
- h) Relações comerciais com a Grande Distribuição: a ACIBEV acompanhará os fóruns nacionais onde este tema seja tratado, nomeadamente a PARCA (Plataforma de Acompanhamento das Relações na Cadeia Agroalimentar) e manterá com os seus membros relações de proximidade para que sejam defendidos os interesses dos nossos associados.

COMÉRCIO EXTERNO

Eliminação de barreiras no comércio internacional: a ACIBEV manterá o seu envolvimento de uma forma proactiva, quer junto das autoridades nacionais quer junto das entidades internacionais (através do Comité Vins e da Spirits Europe), para que sejam eliminados ou atenuados os obstáculos à exportação de vinhos e bebidas espirituosas, especialmente nos mercados considerados prioritários;

PROMOÇÃO GENÉRICA

- a) Acompanhamento da distribuição e utilização dos meios financeiros que são recebidos por Portugal, no âmbito do envelope nacional da OCM para promoção do vinho em países terceiros e no mercado interno;
- b) Defesa de uma promoção genérica coordenada, de forma a concentrar e reforçar a eficácia do investimento, dado o limitado orçamento;
- c) Reforço da importância dos fundos de promoção serem disponibilizados para as marcas das empresas;
- d) Defesa da ViniPortugal, enquanto Organização Interprofissional e gestora da marca “Wines of Portugal”, como principal entidade para a promoção genérica e das Entidades Certificadoras como entidades complementares, quando e se as mesmas assim o entenderem, de forma consensual entre operadores;
- e) Criação de efetivos mecanismos de avaliação e medição da eficácia das campanhas e demais atividades de promoção financiadas com fundos públicos;
- f) Apoio ao desenvolvimento da marca *Wines of Portugal*;
- g) Apoio à elaboração de um Plano Estratégico para a promoção genérica dos Vinagres portugueses de Vinho;
- h) Apoio à inclusão de mensagem de consumo moderado e responsável no âmbito da promoção genérica no mercado nacional.

2. **PRODUÇÃO:**

ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL E REGULAMENTAR DO SECTOR VITIVINÍCOLA

- a) Acompanharemos as discussões relativas à PAC pós 2020 e defenderemos a manutenção de uma OCM específica para o Vinho;
- b) Defenderemos uma OCM orientada para o Mercado, não discriminatória entre pequenas e grandes empresas, que valorize a autorregulação interprofissional e que reveja temas como as autorizações de plantação;
- c) Acompanharemos o alinhamento dos diversos regulamentos comunitários aplicáveis ao Vinho com o Tratado de Lisboa, defendendo a sua simplificação e defesa dos interesses do Setor;
- d) Apoio e defesa de enquadramento legal adequado para inovações como o vinho com ano e casta, vinagre de vinho do Porto, vinho sem álcool, etc.;
- e) Maior ligação a associações da produção para resolução de problemas comuns (como por exemplo as medições de área de vinha no Douro);
- f) Apoio às medidas que visam o combate das doenças e pragas da videira nomeadamente as tradicionais que não se resolvem (míldio, oídio, botrytis) e as emergentes (lenho, flavescência), que aumentam significativamente os custos de investimento e de exploração, sobretudo num quadro regulamentar de redução obrigatória do recurso a pesticidas.

LIMITAÇÕES AO CRESCIMENTO DO NEGÓCIO

- a) **Liberdade de uso das marcas:** a ACIBEV continuará a defender o livre uso das marcas, transferindo para os operadores a responsabilidade pela opção comercial daí resultante;
- b) **Vedantes e recipientes:** a liberdade de utilização do tipo de vedantes e recipientes que melhor satisfaça as necessidades dos mercados e dos consumidores e a luta contra medidas de natureza legal ou regulamentar que acarretem acréscimos de custos e de complexidade logística são os critérios que a ACIBEV propõe manter no acompanhamento deste dossier, exceto se, por razões qualitativas ou diferenciadoras devidamente comprovadas, as Denominações de Origem, de forma consensual, estabelecerem regras específicas;
- c) **Liberalização de uso de castas dentro das regiões:** permitindo que em regiões onde as castas tradicionais têm impacto característico e qualitativo sobre os vinhos, as Denominações de Origem possam, de forma consensual, estabelecer regras específicas;
- d) **Defesa de práticas sustentáveis para o negócio,** como, por exemplo, a possibilidade de vinificar, estagiar ou engarrafar fora de uma região demarcada e a possibilidade de uso de

práticas enológicas reconhecidas e usadas internacionalmente, desde que devidamente controlado e defendido o consumidor;

- e) **Engarrafamento de vinhos na região de produção:** a ACIBEV manter-se-á favorável à certificação à distância, permitindo a liberdade de localização do engarrafamento de qualquer tipo de vinho, salvaguardada que seja a sua traçabilidade.
- f) **Álcool e saúde:** A posição da ACIBEV relativamente a este *dossier* assenta nos seguintes princípios:
- Apoio a políticas baseadas na autorregulação, na educação e na fiscalização da legislação existente, em detrimento de nova legislação;
 - Focalização nos padrões de consumo e não no tipo de álcool;
 - Clara distinção entre consumo de álcool e abuso de álcool;
 - Apoio a medidas que sejam baseadas em evidências científicas;
 - Oposição a todas as políticas anti-concorrenciais, tais como “*Best buys*” e “*Minimum Unit Pricing (MUP)*” que estabelecem medidas restritivas ao comércio responsável.
- g) A ACIBEV irá continuar a acompanhar em 2018 os trabalhos da CNAPA e da Comissão Europeia que visem definir uma nova Estratégia Europeia para o Álcool;
- h) Irá também acompanhar a implementação do Plano Nacional para Redução dos Comportamentos Aditivos e Dependências 2013-2020 e do Plano de Ação 2017-2020. A ACIBEV estará atenta à execução destes Planos e tudo fará para que não sejam implementadas medidas penalizadoras para o setor;
- i) Manterá uma participação ativa no Fórum Nacional Álcool e Saúde e no Conselho Nacional para os problemas da Droga, das Toxicodependências e do uso nocivo do Álcool.

INVESTIGAÇÃO & DESENVOLVIMENTO

O Horizonte 2020 – Programa-Quadro Comunitário de Investigação & Inovação, com um orçamento global superior a 77 mil milhões de euros para o período 2014-2020, é o maior instrumento da Comunidade Europeia especificamente orientado para o apoio à investigação, através do cofinanciamento de projetos de investigação, inovação e demonstração.

Parte desse investimento será aplicado no setor agroalimentar, pelo que a ACIBEV irá defender a alocação de fundos para a I&D do setor do Vinho.

Para assegurar o melhor uso destes fundos, a ACIBEV irá defender uma estratégia apoiada no desenvolvimento de processos e produtos ligados ao mercado, criadores de marcas rentáveis e assente em 5 princípios:

1. **Focalização na atividade económica:** a identificação e priorização das necessidades de conhecimento bem como a avaliação dos resultados dos respetivos projetos deverão ser feitas pelo lado da procura (setor empresarial);
2. **Governar pela procura:** uma coordenação da produção de conhecimento a nível nacional, integrando a cadeia de valor, sem prejuízo de essa coordenação poder gerir meios distribuídos geograficamente;
3. **Responder a necessidades reais:** as necessidades de conhecimento não podem derivar nem estar condicionadas pelos subsídios. Todo investimento em I&D deve privilegiar projetos e não ser o suporte de estruturas.
4. **Privilegiar a disseminação:** a disseminação do conhecimento deve ser um objetivo prioritário de qualquer estrutura produtora de conhecimento.
5. **Suportar a inovação com valor:** a inovação com valor de mercado deve ser o principal objetivo em qualquer instância.

CASTAS RESISTENTES (HÍBRIDAS)

Existe uma crescente preocupação sobre o uso de pesticidas e soluções químicas para o combate de pragas e doenças em viticultura. No seguimento da pressão exercida por consumidores e legisladores, têm vindo a ser desenvolvidas castas resistentes à doença. Definidas como castas híbridas interespecíficas, estas castas resultam do cruzamento sucessivo entre uma casta não-*vinífera* resistente ao míldio e/ou oídio e uma casta de *Vitis vinífera* até que o ADN da casta não-*vinífera* seja minoritário, tipicamente inferior a 5% do total, mas mantendo os genes da resistência.

De acordo com o artigo 93 b) IV do regulamento EU 1308/2013, as castas híbridas são permitidas para a produção de vinhos com IG, sendo, no entanto, obrigatório produzir Vinho DOP exclusivamente com variedades *Vitis vinífera*. (Reg. EU nº 1308/2013, Artº. 93 a) IV).

A Comissão Europeia tem revelado grande interesse por estas castas, em parte pela forte pressão das empresas viveiristas e produtoras de vinhos para alargar o uso destas variedades híbridas aos vinhos com DO. Considerando que o produto destas castas não é anormalmente prejudicial para a saúde humana, parece haver fundamento para alterar o Regulamento.

Contudo, uma vez que se conhece apenas a resistência a certas doenças e que pouco ou nada se sabe sobre a sua suscetibilidade a outras, é crucial entender o impacto que a sua adoção maciça pode ter por forma a evitar problemas para a viticultura a longo prazo.

Além disso, é essencial garantir que o uso destas castas não substitui o uso de castas autóctones, tradicionais e ancestrais, diminuindo a resiliência, diversidade e especificidade conferidas pelas variedades tradicionais nacionais.

3. SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL

RESPONSABILIDADE SOCIAL

- a) Apresentação de uma candidatura ao Eixo 2 do fundo de promoção no mercado interno, de preferência com outras entidades do setor, e defesa do aumento da verba alocada à promoção do consumo moderado de vinho por parte do IVV;
- b) Implementação do projeto europeu do setor dos vinhos, o programa “ Wine in Moderation – Art de Vivre” (Vinho com Moderação), através de campanhas destinadas ao consumidor e sensibilização dos Associados no sentido de aumentar as adesões ao programa;
- c) Implementação do Projeto “O Serviço Responsável faz o Negócio Sustentável”, com a aposta na formação dos profissionais de hotelaria e restauração;
- d) Acompanhamento da implementação e monitorização do Código de Autorregulação sobre a Comunicação Comercial das Bebidas Alcoólicas e apoio à adesão de novos subscritores.
- e) Monitorização do *website* de informação nutricional, elaborado pela nossa congénere francesa e traduzido para português pela ACIBEV.

EMPREGO

Reconhecemos a função social que os associados asseguram, quer em termos de emprego, quer em termos de geração de riqueza local, manteremos adequado acompanhamento em matérias como:

- a) Negociação de uma revisão global e unificação dos contratos coletivos do setor, adaptando-os às novas realidades legislativas;
- b) Acompanhamento das eventuais alterações à legislação laboral;
- c) Resposta às solicitações dos Associados na interpretação e aplicação do Contrato Coletivo de Trabalho (CCT).

SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A crescente consciência de que os operadores do setor experimentam da temática ambiental, acompanhada pelo avanço e divulgação de investigação aplicada à eficácia na utilização dos recursos necessários para a produção de uvas e de vinhos e bebidas espirituosas, determinam que a Direção mantenha este tema na Estratégia Associativa.

Temos consciência de que se trata de um assunto que sensibiliza os operadores e as empresas e que existem atividades nesta área já em desenvolvimento, mas entende a Direção que se deverá dar, em termos associativos, um passo adiante.

A sustentabilidade ambiental tem impacto na própria sustentabilidade económica do negócio e deve manter como um dos seus objetivos a preservação da diversidade nacional (e europeia) de vinhos e bebidas espirituosas.

Um dos objetivos da ACIBEV para 2018 é contribuir para um setor agroalimentar amigo do ambiente e para o uso mais eficiente dos recursos disponíveis.

GESTÃO E USO DE RECURSOS HÍDRICOS – IMAGEM AMBIENTAL DO SETOR

A gestão e o uso de recursos hídricos e a imagem ambiental do setor são fatores determinantes para o futuro da vitivinicultura portuguesa, considerando a seca que assola o país e que tem grande probabilidade de se prolongar.

Criado por investigadores holandeses para avaliar o uso de água nas atividades humanas, o conceito de “pegada hídrica” é usado para determinar os valores médios globais nas principais produções agroalimentares. Este controlo torna-se tanto mais crítico quanto mais escassa é a disponibilidade deste recurso, considerando-se que a água terá no século XXI a importância que o petróleo teve no século XX.

Assim, em termos médios mundiais, um quilo de uvas gasta cerca de 610 litros de água aquando da sua produção, incluindo:

- Água aplicada na vinha;
- Água proveniente da pluviosidade anual;
- Água necessária para lavar os equipamentos agrícolas;
- Água gasta na produção e utilização de fertilizantes e produtos de proteção das plantas;
- Água consumida pelos trabalhadores agrícolas.

Por comparação, um quilo de laranjas gasta 530 litros, um quilo de arroz 2500 litros, um quilo de azeitonas 3020 litros, um quilo de ovos 3300 litros e um quilo de carne de porco cerca de 5990 litros de água.

Compreende-se então que, a vitivinicultura é das atividades do setor agroalimentar com menor consumo de água e que conta com uma utilização eficiente deste recurso.

Uma vez que a quantidade de água aplicada na videira tem efeito direto na qualidade das uvas, são utilizados métodos sofisticados que permitem o cálculo preciso da “sede” da planta para que seja apenas fornecido o suficiente para maximizar a qualidade. Assim, pode-se dizer que, ao contrário do que acontece em outras culturas mais exigentes, não se rega nem se irriga, apenas se gere a “sede” da videira.

Importa ainda referir que o setor vitivinícola é um dos mais exemplares na eficiência do consumo/necessidade de água e está permanentemente a implementar inovações para a redução do consumo.

A ACIBEV irá desenvolver um plano que assegure o acesso aos recursos hídricos adequados às necessidades dos associados, através de estratégias políticas e posterior comunicação sobre eficiências de uso de água na vinha e em todas as fases de vinificação e produção.

II. ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL

1. INTERNACIONAL

- a) Dinamização da participação da ACIBEV na **OIV/CNOIV**, uma vez que as práticas enológicas e os métodos de análise adotados pela OIV são diretamente aplicáveis na União Europeia. Além disso, Portugal está muito empenhado em defender junto da OIV as práticas vitícolas e de conservação dos recursos genéticos da videira;
- b) Em coordenação com o Comité Vins, aprofundar as relações com a **FIVS** - Fédération Internationale des Vins et Spiritueux - e em especial com o seu “Wine Category Committee”.

2. UNIÃO EUROPEIA

- a) Participação ativa no Grupo de Diálogo Civil Vinho e no Grupo de Diálogo Civil Espirituosas, enquanto órgãos consultivos da DG AGRI;
- b) **Comité Vins (CEEV):** O comércio europeu, a fiscalidade, a organização comum de mercado do vinho, a segurança alimentar, a proteção dos consumidores, o acesso aos mercados, a proteção da propriedade intelectual e as políticas de saúde pública são alguns dos principais *dossiers* tratados pelo Comité Vins (CEEV). Graças a uma rede de relações eficazes, o CEEV segue estes assuntos para permitir que o setor mantenha um diálogo permanente e construtivo com as instituições europeias e com outras organizações internacionais.
A ACIBEV assumiu sempre como fundamental a sua participação nesta associação europeia, revendo-se nos *dossiers* definidos como prioritários pelo Comité Vins. Para o ano de 2018, os seus objetivos serão:
 - Tratamento de toda a informação que chega do CEEV e sua divulgação aos associados;
 - Assegurar uma participação efetiva nas reuniões em Bruxelas e garantir que as posições da ACIBEV chegam atempadamente ao conhecimento do CEEV, aumentando a nossa influência no processo decisório ao nível europeu.
- c) **Spirits Europe:** A Direção assume a necessidade de se desenvolverem contactos e lobby comunitário, participando como associados na Spirits Europe, reputando de especial interesse toda a informação que nos é enviada. Para 2018, pretendemos manter a participação da ACIBEV

nas reuniões e Grupos de Trabalho da Spirits Europe, aumentando assim a nossa influência no processo decisório das bebidas espirituosas ao nível europeu.

- Tratamento de toda a informação que chega da Spirits Europe e posterior divulgação aos associados;
 - Assegurar uma participação efetiva nas reuniões em Bruxelas e garantir que as posições da ACIBEV chegam atempadamente ao conhecimento da Spirits Europe, aumentando a nossa influência no processo decisório ao nível europeu.
- d) **Culinária Europa:** a ACIBEV irá continuar empenhada na defesa do vinagre de vinho, em especial no Comité dos Vinagres. A sua participação na Culinária Europa permitirá à ACIBEV acompanhar mais de perto toda a realidade e evolução do setor agroalimentar;
- e) Desenvolvimento de contactos, direta ou indiretamente, com os **deputados europeus**, com o Intergrupo Vinhos do Parlamento Europeu e com os Conselheiros agrícolas, comerciais e de saúde da **REPER** (representação permanente de Portugal em Bruxelas), valorizando adequadamente o atual processo legislativo de codecisão;
- f) Aprofundamento das relações com outras associações do setor, como, por exemplo, a **Federação Espanhola de Vinhos (FEV) e a FEDERVINI.**

3. NACIONAL

Em 2018, a ACIBEV pretende reforçar o seu peso no *Lobbying*, junto dos principais interlocutores institucionais e outros que possam influenciar a estratégia do setor e das empresas associadas.

- a) Assim desenvolveremos contactos e lobby nacional com:
- i. Ministério da Agricultura, Secretário de Estado e seus gabinetes;
 - ii. Ministério da Saúde, Ministério dos Negócios Estrangeiros, Ministério da Economia, Ministério das Finanças e Secretária de Estado dos Assuntos Europeus;
 - iii. Diversos grupos Parlamentares da Assembleia da República e, em especial, com as Comissões Parlamentares de Agricultura e Mar, Saúde, Orçamento e Economia.
- b) Iremos aprofundar as relações (algumas delas já existentes) com:
- i. IVV e IVDP e participar ativamente nos seus Conselho Consultivo e Conselho Interprofissional e em todos os grupos de trabalho que venham a ser constituídos;

- ii. GPP e DGAV;
- iii. Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e Dependências (SICAD), organismo que tem a tutela do álcool;
- iv. ASAE, Autoridade Tributária, AICEP e Direção Geral do Consumidor.

4. REGIÕES

- a) Coordenação dos Associados que representam a ACIBEV nos Conselhos Gerais das CVR's do Alentejo, Tejo, Península de Setúbal, Algarve, Dão, Vinhos Verdes, Beira Interior, Távora Varosa, Bairrada e Conselho Interprofissional do IVDP, promovendo reuniões de trabalho preparatórias e tomadas de posição conjuntas, a nível nacional e regional e implementação do Documento de Coordenação das CVR's;
- b) Rever a definição de metodologia de tomada de decisão na coordenação das CVR's de forma a assegurar o equilíbrio entre a credibilidade da ACIBEV e os interesses dos associados nas regiões, evitando conflitos entre as posições nacionais e as medidas diferenciadoras regionais que reforçam a imagem ou qualidade dos vinhos com Denominação de Origem;
- c) Apoio ao trabalho desenvolvido pelos vogais do comércio nas direções das CVR's;
- d) Acompanhamento dos processos eleitorais que decorrerem durante o ano de 2018 e a eventual adaptação ao novo regime que vier substituir o atual DL 212/2004.

5. ASSOCIATIVA

- a) Aprofundamento das relações com a ANEBE, de forma a constituir uma cooperação estratégica, forte e representativa do setor de vinhos e espirituosas. Com este estreitamento de relações, a ACIBEV procura consensualizar ações de defesa do negócio de bebidas alcoólicas, para evitar medidas restritivas ou aumentos fiscais, otimizando os recursos financeiros e humanos existentes;
- b) Aprofundamento das relações com a AEVP, de forma a constituir uma cooperação estratégica, forte e representativa do setor dos vinhos e, em particular, na gestão das DOs da Região Demarcada do Douro;
- c) Desenvolvimento das relações existentes com outras organizações do Setor do Vinho – ANDOVI, CAP, FENADEGAS, ADVID -, tentando sempre que possível que o setor fale a uma só voz, reforçando a sua capacidade de influência;

- d) Desenvolvimento de relações com a APCV, CENTROMARCA, FIPA, APAN, AMPV, APCOR, entre outras.

6. VINI PORTUGAL

- a) Como membro ativo na Assembleia Geral da ViniPortugal, a ACIBEV fará em 2018 o acompanhamento da execução do seu plano de atividades, defendendo as suas posições quanto à promoção genérica (ver posição em cima);
- b) A ACIBEV privilegiará os contactos com a Direção, através do Vice-Presidente do comércio.

7. COMUNICAÇÃO SOCIAL

- a) Melhoria de relações com a imprensa especializada e económica, apoiada pela agência de comunicação LIFT.
- b) Divulgação das atividades e posições da ACIBEV sempre que tal for oportuno.

8. ORGANIZAÇÃO INTERNA

- a) Dinamização das Comissões de Gestão e dos Grupos de Trabalho já existentes e criação dos que se vierem a mostrar necessários, reforçando a participação dos associados na tomada de posições;
- b) Reforço de recursos humanos internos para apoiar a gestão do dossier vinho (CVRs), de forma a aliviar calendário à Secretária-Geral para se dedicar à representação da ACIBEV;
- c) Implementação do novo website da ACIBEV e elaboração da área reservada para melhorar a informação enviada aos Associados, desenvolvendo uma newsletter eletrónica periódica;
- d) Divulgação de informação relativa às CVR's por todos os associados com interesses na região;
- e) Desenvolvimento e atualização de uma base de dados com informação relevante para o setor do vinho, bebidas espirituosas e vinagres;
- f) Promoção de Conferências sobre assuntos que interessem ao setor e às empresas;
- g) Desenvolvimento de ações de formação em áreas de interesse para os associados, em parceria com entidades especializadas;

- h) Rotatividade das reuniões de Direção, permitindo um contacto mais direto com os Associados;
- i) Realização de almoços temáticos na sede para contactos bilaterais;
- j) Alargamento da base associativa, promovendo a entrada de novos associados;
- k) Incentivar os associados a utilizarem as instalações da ACIBEV para as suas reuniões de negócios ou outras iniciativas que queiram promover em Lisboa.

Lisboa, 14 de Dezembro de 2017.

ANEXO I

ORGANIGRAMA DE FUNCIONAMENTO



ANEXO II

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES DE GESTÃO E DOS GRUPOS TÉCNICOS

COMISSÕES DE GESTÃO

CG-V	António Maria Soares Franco (José Maria da Fonseca) António Oliveira Bessa (Sogrape Vinhos) António Soares Franco (José Maria da Fonseca) Catarina Coelho (Soc. Vinhos Borges) Eduardo Medeiro (Grupo Bacalhôa) – Coordenador João Roquette (Esporão) José Maria Soares Franco (Gestvinus) Manuel Pires da Silva (Wine Ventures) Maria José Viana (Enoport) Manuel Soares (Aveleda) Óscar Meireles (Quinta da Lixa) Pedro Neves dos Santos (Mouras de Arraiolos)
-------------	---

CG-CE	António Maria Soares Franco (José Maria da Fonseca) António Mendonça (Grupo Bacalhôa) António Soares Franco (José Maria da Fonseca) Catarina Coelho (Soc. Vinhos Borges) Diogo Vieira (Quinta da Lixa) Francisco Sousa Ferreira (Wine Ventures) - Coordenador George Sandeman (Sogrape Vinhos) José Maria Reis Silva (Comtemp) Mário Machado (Gestvinus) Pedro Lufinha (Quinta da Alorna) Pedro Neves dos Santos (Mouras de Arraiolos)
--------------	--

CG-MI	António Maria Soares Franco (José Maria da Fonseca) António Marques Leitão (Wine Ventures) António Soares Franco (José Maria da Fonseca) Armando Correia (Gestvinus) Bruno Calvão (Pernod Ricard) Catarina Coelho (Soc. Vinhos Borges) Cláudia Portugal (Primedrinks) George Sandeman (Sogrape Vinhos) - Coordenador João Braga (Viborel) José Maria Reis Silva (Comtemp) Manuel Sousa Pinto (Sogrape Vinhos) Marco Baptista (Pernod Ricard) Óscar Meireles (Quinta da Lixa) Pedro Lufinha (Quinta da Alorna) Pedro Neves dos Santos (Mouras de Arraiolos) Sérgio Marques (Grupo Bacalhôa)
--------------	---

CG-SC	António Maria Soares Franco (José Maria da Fonseca) António Soares Franco (José Maria da Fonseca) Catarina Coelho (Soc. Vinhos Borges) Catarina Santos (Primedrinks) Diogo Vieira (Quinta da Lixa) Eduardo Mendes (Pernod Ricard) Francisco Sousa Ferreira (Wine Ventures) George Sandeman (Sogrape Vinhos) – Coordenador
--------------	--

GRUPOS TÉCNICOS

GMP	Ana Sampaio (Aveleda) António Monteiro (Quinta das Arcas) Bruno Calvão (Pernod Ricard) Catarina Santos (Esporão) Diogo Vieira (Quinta da Lixa) João Vilar (Ravasqueira - Soc.Agric. D. Diniz) Miguel Deslandes (Grupo Bacalhôa) Renata Abreu (José Maria da Fonseca) Rui Patriarca (Sogrape Vinhos)
------------	---

GVE	António Graça (Sogrape Vinhos) António Guedes (Aveleda) Diana Meireles (Quinta da Lixa) Domingos Soares Franco (José Maria da Fonseca) João Perry Vidal (Gestvinus) José Maria Machado (Soc. Vinhos Borges) Manuel Soares (Aveleda) Maria José Viana (Enoport) Martta Simões (Quinta da Alorna) Miguel Pessanha (Sogrape Vinhos) Paulo Amaral (José Maria da Fonseca) Pedro Barbosa (Aveleda) Pedro Pereira Gonçalves (Ravasqueira - Soc. Agric.D. Diniz) Rui Flores (Esporão) Vasco Penha Garcia (Grupo Bacalhôa)
------------	--

GT212	Catarina Coelho (Soc. Vinhos Borges) Eduardo Medeiro (Grupo Bacalhôa) João Antunes (Sogrape Vinhos) Maria José Viana (Enoport) Óscar Meireles (Quinta da Lixa)
--------------	--

GDF	Ana Monteiro (Ravasqueira -Soc. Agric. D. Diniz) Isabel Plácido (Gestvinus) Jorge Arede (Grupo Bacalhôa) José Ferreira (Aveleda) Marco Baptista (Pernod Ricard) Marco Costa (José Maria da Fonseca)
------------	--

GTE	António Roquette (Esporão) Bebiana Monteiro (Quinta da Lixa) Isabel Morais (Sogrape Vinhos) Mário Gonzaga (Ravasqueira – Soc. Agric. D.Diniz) Sofia Soares Franco (José Maria da Fonseca) Vera Magalhães (Gestvinus)
------------	---

ANEXO III
LISTA DE ASSOCIADOS DA ACIBEV A 06/12/2017

1. A.S.L.-TOME-SOC.VINÍCOLA, LDA.
2. Adega do Cantor - Soc. de Vitivinicultura Lda.
3. Alfredo Dias da Silva & Fos., Lda.
4. Aliança - Vinhos de Portugal, SA
5. António Bernardino Paulo da Silva
6. António Francisco Bonifácio & Filhos, Lda.
7. Aveleda, S.A.
8. Bacalhã-Vinhos de Portugal, S.A.
9. BCH- Herdade da Calada
10. Bebilusa - Ind. e Com. Bebidas, Lda.
11. Caminhos Cruzados, Lda.
12. CARM - Casa Agrícola Roboredo Madeira, SA
13. Casa Agrícola Alexandre Relvas, Lda.
14. Casa Ermelinda Freitas-Vinhos, Lda.
15. CASAL BRANCO-Soc. de Vinhos, S.A
16. Cave Central da Bairrada, SA
17. Caves Arcos do Rei, Lda.
18. Caves Campelo, SA
19. Caves da Cerca, SA.
20. Caves da Raposeira, SA
21. Caves D'Alagoa -Soc. Agro-Industrial, Lda.
22. Caves do Monte -Vinhos, SA
23. Caves São João -Soc. dos Vinhos Unidos, Lda.
24. Cavipor - Vinhos de Portugal, SA
25. Companhia Agrícola do Sanguinhal, Lda.
26. COMTEMP-Companhia dos Temperos, Lda.
27. Destilaria Levira, Lda.
28. Duorum Vinhos, SA
29. Enoport- Prod.de Bebidas, SA
30. Esporão, SA.
31. Falua - Sociedade de Vinhos, SA
32. Ferreira Gomes & Filhos, Lda.
33. Ferreira Malaquias, Lda.
34. Frutóbidos-Licores e Transf.Frutas, Lda.
35. Fundação Eugénio de Almeida
36. Herdade da Comporta - Activ.Agro-Silvicolas e Turísticas SA
37. Gestvinus, SGPS
38. J. Portugal Ramos Vinhos SA
39. José Maria da Fonseca Vinhos, SA.
40. Latitude Janota - Unipessoal, Lda.
41. Lima & Smith, Lda.
42. Luís Marques Henriques
43. Manuel da Costa Carvalho Lima & Filhos, Lda.
44. Marcolino Sebo Wines and Oils, Lda.

45. Mendes Gonçalves, SA
46. Monte da Capela, Lda.
47. Monsaraz Vinhos, SA
48. Murças, SA
49. Muxagat Vinhos, Lda.
50. Paço das Cortes-Prod.e Com. Vinhos, Lda.
51. Pernod Ricard Portugal - Distr. SA.
52. PrimeDrinks - Com. Beb. Alcoólicas e Prod. Alim. SA
53. Quinta da Alorna Vinhos, Lda.
54. Quinta das Arcas -Soc. Agrícola, Lda.
55. Quinta do Crasto, SA
56. Quinta do Gradil -Soc. Vitivinícola, SA
57. Quinta do Morgado da Torre, Lda.
58. Quinta da Lixa - Soc. Agricola, Lda.
59. Quinta Nova de Nossa Senhora do Carmo, SA
60. Quinta dos Vales - Agricultura e Turismo, SA
61. Roquevale, SA.
62. Santos & Santos, Lda.
63. SIVIPA-Soc. Vinícola de Palmela, S.A.
64. Sociedade Agrícola Boas Quintas, Lda.
65. Sociedade Agrícola e Comercial do Varosa, SA
66. Sociedade Agrícola da Fonte Coberta, Lda.
67. Sociedade Agrícola da Herdade das Mouras de Arraiolos, SA
68. Sociedade Agrícola D. Diniz, S.A.
69. Sociedade Agrícola da Romaneira, S.A.
70. Soc. Agric. Quinta de Soutelos, Lda.
71. Sociedade dos Vinhos Borges, S.A.
72. Soc. de Vinhos Victor Matos II , SA
73. Sogrape Vinhos, S.A.
74. Sovibor-Soc.de Vinhos de Borba, Lda.
75. Terraço da Vinha - Soc. Agro-Vitícola, SA
76. Venâncio da Costa Lima-Sucs., Lda.
77. Viborel -Distribuição SA
78. Vinícola de S.Roque de Almeirim, Lda.
79. Vinorte - Vinícola do Norte, Lda.
80. Wine Ventures - Quinta da Romeira, SA
81. Xavier Santana-SUCS., Lda.